

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0127/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do processo 23431.000907.2016-70.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Memorando 03/2016, de 26 de setembro de 2016, da Comissão Disciplinar Discente,

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º -** PRORROGAR, por 15 dias o prazo da Comissão Disciplinar Discente, para finalizar o processo nº 23431.000907.2016-70

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em:
\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_